



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.724 DE 04 DE AGOSTO DE 2022

“Determina Lotação definitiva a servidora da Prefeitura Municipal, aprovada no Concurso Público 001/2019 e nomeada em seu respectivo cargo, e contém outras disposições. ”

O Prefeito Municipal de Teixeira – MG, **Nivaldo Rita**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao disposto em Leis pertinentes,

CONSIDERANDO que a alocação eficaz dos servidores é atividade essencial às boas práticas em gestão de pessoas;

CONSIDERANDO o objetivo de racionalizar o sistema interno de alocação, lotando os servidores em áreas compatíveis com as atribuições de seus cargos;

CONSIDERANDO a necessidade de impedir favoritismos;

CONSIDERANDO o princípio da impessoalidade na Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 30 da Lei Complementar 020 de 09 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a servidora abaixo relacionado aprovada no Concurso Público 001/2019 e nomeada em seu respectivo cargo, lotada na Unidade Administrativa:

Matrícula	Nome do Servidor	Decreto de Nomeação	Termo de Posse	Unidade/Órgão de Lotação
3817	Liliane Aparecida do Carmo CPF: 061.456.316-00 (GARI)	Decreto 447 de 06 de julho de 2022	Termo de Posse 04/2022 de 04 de agosto de 2022	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeiras, 04 de agosto de 2022.

Nivaldo Rita

Nivaldo Rita

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em 04/08/22 publiquei essa Portaria no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

Nivaldo Rita
Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei essa Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,
04/08/22
SAS
Solange A. A. Silva
Servidor Responsável